



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A comprovação de que o amianto é cancerígeno e que provoca entre 2000 e 3000 mortes na França por ano levou o país a proibir de vez o seu uso em 1976. Em função disso, diversos países têm aberto discussões a respeito da questão. No Brasil, os jornalistas Barbara Gancia e Reali Jr., têm denunciado com veemência o problema, alertando para as conseqüências que certamente já estamos sofrendo em razão da profusão do uso do amianto entre nós.

Conhecendo esse dados, a proibição do uso do amianto em novas construções é um dever do legislador, pois defende o direito à vida das pessoas que estariam a ele expostas. A substituição obrigatória no prazo de cinco anos de todo o amianto por outros materiais nas construções já existentes é um problema crucial da saúde pública que deve ser enfrentado em caráter de urgência.

dg/amianto